



RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Polícia Militar - PM

Batalhão de Fronteira e Divisas Nova Mutum Paraná - COPFRON Coordenação - PM-BPFRONCOPFRONCOORD

Portaria nº 6203 de 25 de julho de 2025

Dispõe sobre designação de Militares da PMRO e demais instituições civis e Militares para frequentarem o I Curso de Operações de Fronteira, (COPFRON/2025).

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XI, XVI e XVII do Art. 14 do Regulamento Geral da PMRO (R-12-PM), aprovado pelo Decreto n. 26.648, de 17 de dezembro de 2021, em conformidade ainda às disposições contidas no artigo 10 da Diretriz Geral de Ensino (D-6-PM), aprovada pela Resolução 214, de 11 de setembro de 2017, assim como observância às prescrições estabelecidas Edital 4 COPFRON (0059643448) e suas alterações, que tratam do **I Curso de Operações de Fronteira - COPFRON/2025**, e disposições do Termo de Matrícula (0062597966).

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o efetivo abaixo descrito para fins de frequência ao **I Curso de Operações de Fronteira - COPFRON/2025**, na data presumida de 29 de julho a 12 de setembro de 2025, ao qual compreenderá sua execução no Batalhão de Fronteira e Divisas - BPFRON e demais instalações e ambientes peculiares ao desenvolvimento da especial atividade de ensino, nos termos do regular plano pedagógico e edital de regência, assim como as disposições da Resolução n. 214 de 12 de setembro de 2017 (Diretriz Geral de Ensino):

I - Candidatos oriundos da Polícia Militar do Estado de Rondônia:

ORD.	POSTO/GRADUAÇÃO	MAT	CANDIDATO	ORIGEM
1	1º SGT QPPM	1*****876	EVANDRO DE MELO FERREIRA	BPFRON
2	2º SGT QPPM	1*****666	LEONILSON LOPES DE OLIVEIRA	BPFRON

ORD.	POSTO/GRADUAÇÃO	MAT	CANDIDATO	ORIGEM
3	2º SGT QPPM	1*****759	LEANDRO SOUSA FERNANDES	BPFRON
4	2º SGT QPPM	1*****113	WILIAN FERREIRA LIMA	6ºBPM/CRP I
5	3º SGT QPPM	1*****259	PAULO ALBERTO VLÁXIO DO COUTO	BPFRON
6	3º SGT QPPM	1*****986	MÁRCIO DOS ANJOS SILVA	BPFRON
7	3º SGT QPPM	1*****871	VALTEIR FRANCISCO MOREIRA	6ºBPM/CRP I
8	3º SGT QPPM	1*****414	GLEIDSON RODRIGUES FERNANDES DE HOLANDA	BPFRON
9	3º SGT QPPM	1*****091	EUAHINE ALMEIDA NETO	2º BPM/CRP II
10	3º SGT QPPM	1*****037	ODIRLEY DE SOUZA DIAS	2º BPM/CRP II
11	3º SGT QPPM	1*****412	NILSON ROCHA VITORINO DOS SANTOS	7º BPM/CRP IV
12	CB QPPM	1*****986	ISABEL CRISTINA CARVALHO HOLANDA ADORNO DE OLIVEIRA	BPFRON
13	CB QPPM	1*****051	ANACLÍCIA TARGINO DE MELO	BPFRON
14	CB QPPM	1*****006	PAULO DIEGO DA CRUZ PEDROSA	BPFRON
15	CB QPPM	1*****228	ALYSON ALMEIDA DO AMARAL	BPFRON
16	CB QPPM	1*****969	EUDINEY DOS SANTOS MERCADO	6ºBPM/CRP I
17	CB QPPM	1*****492	ANDRÉ RIVERO DA SILVA	6ºBPM/CRP I
18	CB QPPM	1*****067	CÁSSIO PAULO RIBEIRO ALBANO	6ºBPM/CRP I
19	CB QPPM	1*****357	ANDRÉ ALMEIDA SILVA	6ºBPM/CRP I
20	CB QPPM	1*****470	THIAGO CAMÊLO TELES	6ºBPM/CRP I
21	CB QPPM	1*****929	ALEX FERNANDES NUNES	6ºBPM/CRP I
22	CB QPPM	1*****001	JORDY DANTAS MAIA	6ºBPM/CRP I
23	CB QPPM	1*****587	HENRIQUE SILVA BAÚ	2º BPM/CRP II
24	CB QPPM	1*****225	ANDRÉ LUIZ DA SILVA COLTRO	2º BPM/CRP II
25	CB QPPM	1*****408	JOÃO RAFAEL CHAVES	2º BPM/CRP II
26	CB QPPM	1*****038	JÚLIO CEZAR VIEIRA DA SILVA	4º BPM CRP III
27	CB QPPM	1*****240	BRUNO HENRIQUE ZANIOLI	10º BPM/CRP III
28	CB QPPM	1*****420	JOSÉ ALBERTO JUSTINIANO DE FREITAS	CIPO/ CRP IV
29	CB QPPM	1*****363	GIOVANI DE AMORIM NUNES	8º BPM/ CRP IV

ORD.	POSTO/GRADUAÇÃO	MAT	CANDIDATO	ORIGEM
30	CB QPPM	1*****364	CLEBERSON GONÇALVES DOS REIS	8º BPM/ CRP IV
31	CB QPPM	1*****552	JOSÉ OSCAR SERRI DE OLIVEIRA JÚNIOR	8º BPM/ CRP IV
32	CB QPPM	1*****579	PAULO EDUARDO GONZAGA JÚNIOR	8º BPM/ CRP IV
33	CB QPPM	1*****962	RALILSON PEREIRA DE LIMA	7º BPM/CRP IV
34	CB QPPM	1*****489	NILTON CARNEIRO DA SILVA	7º BPM/CRP IV
35	CB QPPM	1*****987	ROGÉRIO ANDERSON SOUZA DOS SANTOS	7º BPM/CRP IV
36	CB QPPM	1*****929	ANDRÉ TEIXEIRA DA SILA	BPA/CPE
37	CB QPPM	1*****272	GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS	BPA/CPE
38	CB QPPMCB	1*****287	JOHN LENNON DE OLIVEIRA SANTOS	5º BPM

II - Candidatos oriundos de Instituições Coirmãs e civis:

ORD.	POSTO/GRADUAÇÃO	MAT	CANDIDATO	ORIGEM
01	3º SGT GEFRON/MT	2*****8	ROBERTO RIVELINO RODRIGUES DE SOUZA	PM/MT
02	SD PM GEFRON/MT	2*****4	ASHLEY DA SILVA COSTA	PM/MT
03	3º SGT GEFRON/AC	9*****1	JADSON AZEVEDO BRANDÃO	PMAC
04	3º SGT GEFRON/AC	9*****1	EMERSON FLORINDO MOURA	PMAC
05	APC	3*****3	RAMILTON MARQUES DE SOUZA GUIMARÃES	PC/RO
06	APC	3*****2	DIEGO MARINHO DE OLIVEIRA	PC/RO

Art. 2º A designação dos candidatos de outras instituições militares e civis se dá em conformidade às respectivas autorizações dos gestores ao qual encontram-se subordinados.

Art. 3º Considerar os militares da PMRO amparados para todos os efeitos legais, e na forma do que couber ao alunos das instituições coirmãs, durante todo o período de afastamento das atividades normais para participação no Curso.

Art. 4º Em consequência, determinar que as respectivas OPM's/ Coordenadorias, adotem as seguintes providências:

I - OPM de lotação dos militares, ora designados, proceda às anotações que se façam necessárias nos respectivos assentamentos funcionais;

II - Coordenadoria de Pessoal da PMRO o acompanhamento no que lhe competir, em especial a implementação de bolsa de estudo nos termos da Lei 1.063;

III - Coordenadoria de Ensino da PMRO proceda ao devido acompanhamento da realização da atividade, na forma do que dispõe o inciso XI do Art. 19 c/c inciso I do Art. 55, ambos da Diretriz Geral de Ensino (D-6-PM), dentre outras medidas correlacionadas a esta;

IV - A publicação desta portaria no BPM.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

REGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVÉRIO - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMRO



Documento assinado eletronicamente por **Regis Wellington Braguin Silverio, Comandante-Geral da PMRO**, em 01/08/2025, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062613467** e o código CRC **4015CECC**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0021.024499/2025-69

SEI nº 0062613467